

EDITAL Nº 13/2024-PROPE

PROCESSO DE SELEÇÃO DISCENTE PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO E SISTEMAS - 1º SEMESTRE DE 2024

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da Pontifícia Universidade Católica de Goiás – PUC Goiás, de ordem da Magnífica Reitora, faz saber a todos os interessados que estão abertas, no período de **26/04/2024** a **09/05/2024**, as inscrições para o **PROCESSO DE SELEÇÃO DISCENTE PARA O PRIMEIRO SEMESTRE DE 2024 AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO E SISTEMAS** (Mestrado).

A inscrição de candidatos ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Engenharia de Produção e Sistemas está aberta aos formandos e/ou portadores de diplomas de cursos de Graduação nas áreas de Engenharias, Computação, Administração, Arquitetura, Economia, Matemática, Física e ciências correlatas, observadas as normas e exigências da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) e as exigências prescritas no Regimento Geral da PUC Goiás e Específicos de cada Programa de Pós-Graduação.

1. DO CORPO DOCENTE E ESTRUTURA CURRICULAR

A estrutura curricular e o corpo docente do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em **Engenharia de Produção e Sistemas (PPGEPS)** está disponível na página da internet do mesmo, no endereço eletrônico <https://www.pucgoias.edu.br/mestrado-e-doutorado/engenharia-de-producao-e-sistemas/#tab1>

2. DAS VAGAS

2.1. O Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Engenharia de Produção e Sistemas oferece **15 vagas** para o ingresso no primeiro semestre de 2024.

2.2. O curso de Mestrado em Engenharia de Produção e Sistemas da PUC Goiás será oferecido na **Área de Concentração** Gerência e Otimização de Sistemas de Produção, nas seguintes **Linhas de Pesquisa**:

- a) Gestão de Operações e Logística;
- b) Engenharia de Produtos e Processos;
- c) Modelagem e Simulação de Sistemas.

2.3. Os participantes do processo seletivo poderão se candidatar às bolsas do projeto de internacionalização do Programa provenientes do edital PRAPG n14/2023.

2.4 O projeto do edital PRAPG n14/2023 aprovado para o PPGEPS pode ser consultado no site do programa na seção deste processo seletivo.

2.5. Os candidatos classificados, mas não aprovados em virtude do número de vagas, comporá a lista de suplentes. Os suplentes por ordem de classificação serão chamados mediante a desistência ou não efetivação de matrícula de candidato aprovado ou, ainda, mediante surgimento de novas vagas em função de disponibilidade de docentes para orientação.

2.6. A PUC Goiás reserva-se o direito de não oferecer o curso, caso o número de candidatos selecionados não atinja o número de vagas oferecidas.

3. DO CANDIDATO ESTRANGEIRO

3.1. O candidato estrangeiro deverá, obrigatoriamente, ter o “*visto de estudante*” (visto IV). Não serão aceitos candidatos com “visto de turista”. Caso seja aprovado no processo de seleção, o candidato deverá, obrigatoriamente, apresentar, no ato da matrícula acadêmica, o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) ou protocolo emitido pela Polícia Federal, renovável até a finalização do curso.

3.2. O diploma de Graduação obtido no exterior terá que ter sido revalidado, segundo a legislação vigente, exceto quando se tratar de convênios internacionais.

3.3. O candidato estrangeiro, além de cumprir os demais itens do processo de seleção e admissão, deve demonstrar suficiência em língua portuguesa e apresentar Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELP-BRAS <http://portal.mec.gov.br>). Inicialmente, será aceito o protocolo de inscrição no exame, para posterior apresentação do resultado. A seleção será efetuada de forma idêntica à dos candidatos brasileiros, ressalvados os casos de convênios e acordos internacionais.

3.4. Os casos omissos serão apreciados e decididos pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da Pontifícia Universidade Católica de Goiás - PUC Goiás.

4. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

4.1. O formulário de inscrição deverá ser obtido, no período de inscrição, por meio do endereço eletrônico <https://pucgoinscricao.crmeducacional.com/login/16010>

4.2. As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Instituição do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa e correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

4.3. Não serão aceitas inscrições após o encerramento do prazo definido neste Edital.

4.4. O candidato deverá obedecer aos prazos estabelecidos neste Edital.

4.5. **Toda documentação deverá ser enviada via e-mail** (mepros@pucgoias.edu.br) digitalizada no formato Portable Document Format (.pdf), impreterivelmente até a data estabelecida no item 4.6;

4.6. A inscrição será efetivada mediante pagamento da respectiva taxa e envio dos documentos exigidos, até o último dia do período de inscrição (**09/05/2024**) para o E-mail do Programa de Pós-graduação em Engenharia de Produção e Sistemas;

4.7. A critério da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa conjuntamente com o Programa de Pós-graduação em Engenharia de Produção e Sistemas, o período para inscrições poderá ser prorrogado e caso isso ocorra as datas serão informadas no site do programa em novo Edital de Prorrogação.

4.8. O valor da taxa de inscrição é de R\$ 80,00 (oitenta reais) emitida no endereço eletrônico de inscrição acima, e pago em boleto bancário.

4.9. Em hipótese alguma haverá devolução do valor da taxa de inscrição.

5. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

5.1. Conforme estabelecido nos itens 4.5 e 4.6 toda documentação deverá ser **enviada via e-mail** (mepros@pucgoias.edu.br) no formato PDF, impreterivelmente até o dia **09/05/2024**;

5.2. Arquivo em PDF da Carteira de identidade (registro geral) ou documentos com foto que tenha fé pública. Tratando-se de estrangeiro, documento equivalente;

5.3. Arquivo em PDF do Cadastro de pessoa física – CPF.

5.4. Arquivo em PDF do Comprovante de endereço;

5.5. Arquivo em PDF contendo frente e verso do Diploma do Curso de Graduação ou Declaração de Conclusão do Curso de Graduação emitido pela Instituição de Ensino Superior da qual o candidato é egresso. No caso do candidato ser formando no semestre corrente, deverá enviar o atestado de provável conclusão do curso devendo apresentar a Declaração e/ou diploma, até o início das aulas. Caso não apresente a referida documentação, terá sua matrícula cancelada;

5.6. Arquivo em PDF do Histórico Escolar do Curso de Graduação;

5.7. Arquivo em PDF do Comprovante de pagamento da taxa inscrição;

5.8. Currículo cadastrado na Plataforma Lattes/CNPq completo, atualizado nos últimos dois meses e devidamente comprovado (modelo disponível no site: <http://lattes.cnpq.br>). No que se refere aos documentos comprobatórios do currículo Lattes a serem encaminhados ao PPGEPS, estes deverão ser digitalizados e encaminhados ao e-mail do programa, especialmente o diploma de graduação (ou conclusão de curso), pós-graduação e publicações científicas.

5.9. - Formulário de identificação devidamente preenchido; (modelo disponível na página do Programa na aba Processo Seletivo - no endereço eletrônico <https://www.pucgoias.edu.br/mestrado-e-doutorado/engenharia-de-producao-e-sistemas/#tab11>);

5.10. 02 (duas) cartas de recomendação (modelo disponível na página do Programa na aba Processo Seletivo - no endereço eletrônico <https://www.pucgoias.edu.br/mestrado-e-doutorado/engenharia-de-producao-e-sistemas/#tab11>);

5.11. Comprovantes de cursos de inglês, exames de proficiência realizados anteriormente (TOELF, outros) para candidatos à bolsa PRAPG.

6. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

6.1. A seleção de candidatos para o Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Engenharia de Produção e Sistemas, acontecerá no período de **14/05/2024** a **16/05/2024** e será feita em 03 (três) etapas, sendo elas eliminatórias e/ou classificatórias, conforme disposto a seguir:

Homologação das inscrições até **10/05/2024**.

De acordo com o Regulamento do Programa a seleção será realizada em três fases:

6.1.1. Primeira fase: Análise de *Curriculum Lattes* e histórico escolar dia **14/05/2024** (com valor máximo de 10 pontos e peso 1). Será analisada a documentação apresentada no ato da inscrição, que deve atender a todos os requisitos presentes neste Edital. Os critérios para a pontuação serão estabelecidos pela Comissão de Seleção;

6.1.2. Segunda fase: Aplicação de prova de suficiência em língua inglesa, a ser realizada no dia **14/05/2024 às 19h00min**, com duração máxima de 1 hora, online pela plataforma *Google Forms* (com valor máximo de 5 pontos e peso 1). Observação: a prova de proficiência em língua inglesa não terá caráter eliminatório;

Os candidatos Aprovados nas demais etapas que obtiverem nota inferior a 7,0 (sete) na prova de línguas poderá realizar outra avaliação até o final do segundo semestre de andamento do curso (2024.1). Em caso de reprovação o estudante poderá realizar uma segunda prova até no máximo o final do terceiro semestre (2024.2) de andamento do curso.

6.1.3. Terceira fase: Aplicação de uma prova escrita, com uma redação relativa à intenção de projeto, com aderência a uma ou mais linhas de pesquisa do programa e conhecimentos na área de Engenharia de Produção e Sistemas, conforme bibliografias citadas no edital, com valor máximo de 10 pontos e peso 1. A avaliação será realizada no dia **14/05/2024**, iniciando às **20h**, com duração máxima de duas horas, em local ou meio digital informado aos candidatos no dia da homologação das inscrições.

Neste mesmo dia será aplicado questionário referente à aderência do perfil do candidato em relação ao Programa de mestrado (com valor máximo de 5 pontos e peso 1).

6.1.4. Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 7,00 (Sete).

Referências Bibliográficas:

Correa, H.L.; Correa, C. A. (2017). *Administração de Produção e Operações: Manufatura e Serviços: uma Abordagem Estratégica*. 4ª edição. Editora Atlas, São Paulo – SP. ISBN-13 :978-8597012385, 632 p.

Slack, N.; Jones, A. B.; Johnston, R. (2018). *Administração da Produção*. 8ª edição. Editora Atlas, São Paulo – SP. ISBN: 9788597014075, 856 p.

6.2. A qualquer tempo, o candidato poderá ser excluído do processo seletivo, se verificada falsidade nas declarações ou irregularidades nos documentos apresentados.

6.3. O candidato que não comparecer em qualquer uma das etapas ou o não cumprimento das exigências do edital será automaticamente reprovado.

- Qualquer dúvida acerca da realização do Processo Seletivo e demais informações sobre os Curso, os candidatos poderão entrar em contato com a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção e Sistemas pelo E-mail mepros@pucgoias.edu.br

6.4. A seleção de candidatos para o Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Engenharia de Produção e Sistemas será realizada totalmente em formato *online* por meio da utilização da plataforma *Google Forms*.

6.5 Candidatos à bolsa PRAPG devem cumprir ao longo do curso, além das exigências do regulamento do Programa de pós-graduação, as seguintes exigências sob pena de devolução da bolsa de estudos:

- Capacidade de se comunicar de forma oral e escrita em língua inglesa.
- Realizar a prospecção e firmar parceria internacional de pesquisa no tema de sua dissertação.
- Realizar publicações científicas qualificadas em conjunto com parceiro internacional.
- Realizar projeto de pesquisa de interesse de empresas do setor produtivo do estado de Goiás.
- Realizar a prospecção e firmar parcerias com empresas do setor produtivo do estado de Goiás.
- Publicação de pelo menos 1 artigo com Qualis A4 ou superior em periódico indexado na Scopus.
- Pelo menos 1 registro de propriedade intelectual, sendo 01 pedido patente ou 01 registro de *software*.
- Realização da dissertação de mestrado em língua inglesa.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1. O resultado do processo seletivo para o Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Engenharia de Produção e Sistemas será publicado até o dia **21/05/2024**, na página do programa na aba Processo Seletivo da internet <https://www.pucgoias.edu.br/mestrado-e-doutorado/engenharia-de-producao-e-sistemas/#tab11> e na secretaria do Programa.

7.2. O resultado da seleção **NÃO** será fornecido pelo telefone.

7.3. Os documentos dos candidatos não selecionados, não retirados no prazo de 30 dias após o encerramento do processo seletivo, serão descartados.

8. DO RECURSO

8.1. O candidato terá o prazo de 48 horas, contados da divulgação do resultado de cada etapa pelo Programa, para a interposição de recurso.

8.2. O Formulário para Interposição de Recurso do Processo Seletivo Discente está disponível no link <https://www.pucgoias.edu.br/mestrado-e-doutorado/engenharia-de-producao-e-sistemas/#tab11>, e deverá ser enviado para o E-mail do Programa (mepros@pucgoias.edu.br) e destinados à Comissão de seleção do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção e Sistemas.

9. DA MATRÍCULA ACADÊMICA

9.1. Os alunos aprovados no processo seletivo deverão realizar a matrícula no Programa, do dia **27/05/2024 a 04/06/2024**, que será confirmada mediante pagamento do boleto bancário, como exigência para confirmar a vaga e ratificar a documentação apresentada.

9.2. O candidato aprovado que não efetuar o pagamento da 1ª mensalidade referente à matrícula acadêmica, no período estipulado acima e não assinar o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais da Instituição, até o início das aulas, perderá direito à vaga, e as vagas remanescentes serão oferecidas aos candidatos da lista de classificação.

9.3. O aluno estará regularmente matriculado após a confirmação do pagamento da 1ª mensalidade do semestre de ingresso e assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

9.4. Para efeito de regularidade da matrícula, o pós-graduando deverá, a cada novo semestre, renovar a sua matrícula, mediante pagamento da parcela, registrando os créditos que irá cursar no semestre, conforme oferta de disciplinas e atividades no Programa. A não efetivação da matrícula a cada novo semestre resulta em situação irregular do aluno.

10. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATA
10.1. Divulgação do Edital na página eletrônica da PUC Goiás	26/04/2024
10.2. Disponibilização da ficha de inscrição	26/04/2024
10.3. Encerramento das inscrições	09/05/2024
10.4. Homologação das inscrições	Até 10/05/2024
10.5 Divulgação das inscrições homologadas	Até 13/05/2024
10.6. Início da Seleção – Primeira Etapa - Análise de Curriculum Lattes e histórico escolar	14/05/2024
10.7. Segunda Etapa - Prova de proficiência em língua inglesa	14/05/2024
10.8. Terceira Etapa - Prova escrita de conhecimentos na área de Engenharia de Produção e Sistemas	14/05/2024
10.9. Aplicação de questionário referente à aderência do perfil do candidato em relação ao programa de mestrado	14/05/2024
10.10. Término da Seleção	16/05/2024
10.11. Homologação do Resultado pela PROPE	20/05/2024
10.12. Divulgação dos Resultados	até 21/05/2024
10.13. Data limite para apresentação de recurso	até 23/05/2024
10.14. Matrícula Acadêmica	27/05/2024 até 04/06/2024

11. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo, objeto do presente Edital, será válido somente para o ingresso no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Engenharia de Produção e Sistemas, que terá início no primeiro semestre de 2024.

Goiânia, 26 de abril de 2024.

Prof^a. Dr^a. Priscila Valverde de Oliveira Vitorino
Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa